



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0809/2016, de 24 de novembro de 2016

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIX, Artigo 44 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o Ofício nº 22/2016 GAB/SPO/MEC, de 18 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Coordenadores de Ações para Gestão dos Programas Governamentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor abaixo especificado para ser o coordenador das seguintes Ações Orçamentárias no Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação – SIMEC:

I – Márdem José Matos Herculano:

Ação: 2109.2004.0024 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes;

Ação: 2109.2010.0024 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares;

Ação: 2109.2011.0024 – Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares;

Ação: 2109.2012.0024 – Auxílio Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares;

Ação: 2109.2016H.0024 – Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos.

Art. 2º Determinar que o servidor designado realize os registros da execução dos indicadores das ações sob sua responsabilidade no SIMEC, nos períodos definidos pela Secretaria de Planejamento e Orçamento – SPO do MEC.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data.

José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício

Alan Carlos Paiva
Assist. em Administração
Mat. SIAPE nº 1024445

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

24 / 11 / 16